



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 010/2023  
Em 17 de janeiro de 2023

**EMENTA: ESTABELECE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar insculpido no artigo 73 e ainda artigo 153 da Resolução N.º 002/2022 – Regimento Interno desta Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de São Miguel/RN, no período de 23/01/2023 a 03/02/2023, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.;

**Art. 2º** - Não haverá expediente e/ou atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º;

**Art. 3º** - Dia 06/02/2023 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de janeiro de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES  
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:  
Alan Campos Alves  
Código Identificador: 33188174